

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

## ATA N.º 396/21 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de agosto do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3384/21 – ANÁLISE FINANCEIRA ACUMULADA A 31 DE JULHO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira, dos Serviços de Fisioterapia, à data de 31 de julho de 2021, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3385/21 – REGULAMENTO INTERNO DO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o Regulamento Interno do Balneário D. Afonso Henriques, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3386/21 – REGULAMENTO INTERNO DO BALNEÁRIO RAINHA Dª AMÉLIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o Regulamento Interno do Balneário Rainha D.ª Amélia, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3387/21 – REGULAMENTO INTERNO DE MEDICINA FISICA E DE REABILITAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o Regulamento Interno de Medicina Física e de Reabilitação, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3388/21 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (HST):** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com o Relatório de Avaliação de Riscos, elaborado no âmbito dos serviços externos de Higiene e Segurança no Trabalho para as instalações do Balneário D. Afonso Henriques, Balneário Rainha Dª Amélia e Edifício Administrativo, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3389/21 – PLANO DE CONTINGÊNCIA SARS-CoV-2 COVID-19 (Edição 06):** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o Plano de Contingência SARS-CoV-2 Covid\_19 (Edição 06), a aplicar nas Termas de S. Pedro do Sul e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo em vista antecipar e gerir o impacto de uma pandemia por Coronavírus nos colaboradores, utentes e no negócio das Termas de S. Pedro do Sul, visando definir procedimentos de prevenção, controlo e vigilância, e adapta-lo ao funcionamento dos espaços comuns do bar e refeitório. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3390/21 – PORTAS PARA O NOVO ESPAÇO DE FISIOTERAPIA:** Tendo em consideração as alterações, para o novo espaço da Fisioterapia, propostas pelo arquiteto Nuno Capela Marques Lda, o Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos serviços de compras, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, adjudicando o serviço aos Alumínios São Pedro, Lda. no montante de 9.025,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3391/21 – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO AO NOVO ESPAÇO DE FISIOTERAPIA:** Tendo em consideração a necessidade de

# ATAS

  
conclusão das obras de adaptação ao novo espaço de fisioterapia, foram apresentadas três propostas, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da empresa PNCM – Gestão de Projetos e Obras, Lda no valor de 24.349,54€ (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, por esta se apresentar a mais vantajosa. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3392/21 – PROMOÇÕES MERCHANDISING:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou despacho do Dr. Victor Leal, relativo à campanha de promoção, prevista entre 01/08/2021 e 31/10/2021, para escoamento de stocks de merchandising, nomeadamente as T-shirts infantis e conjuntos de peluches, de acordo com a informação dos Chefes de Serviço que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3393/21 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO:** Presente uma informação da Dr<sup>a</sup> Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, relativamente ao nº de associados que usufruíram de desconto em 2019 no âmbito dos protocolos de colaboração existentes, tendo o Conselho de Administração, deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, para rescisão destes protocolos com as entidades sem registo de vinda de utentes em 2018 e 2019, com exceção dos protocolos celebrados com os municípios e associações de doentes. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3394/21 – PREÇOS SACOS:** Tendo em consideração a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 102-D/2020 (artigo 25º) de 10 de dezembro, que proíbe a disponibilização gratuita de sacos de caixa, o Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada pela Dr<sup>a</sup> Ana Jorge e ratificou despacho do Dr. Victor Leal, passando o preço dos sacos que são disponibilizados aquando da aquisição de produtos nos balneários termais a ter o seguinte valor: saco de papel médio (saco preto AQVA) a 0,21€ e o saco de papel grande (saco preto AQVA) a 0,25€. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3395/21 – CREME DE CORPO AQVA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou despacho do Dr. Victor Leal para produção de 5000 unidades de creme de corpo AQVA, adjudicando a aquisição das embalagens à Witoplast pelo valor unitário de 0,44€ e a produção à Coslab pelo valor unitário de 1.20€, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata. Estas quantidades estão sujeitas a uma ligeira variação de produção. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3396/21 – PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE LEGIONELLA – REDE AMN E REDE RAS:** Na sequência da publicação da portaria 25/2021 e da Lei nº 52/2018, que passa a ser obrigatório, para todos os edifícios e estabelecimentos de acesso público, que gerem aerossóis terem implementado um plano de prevenção e controlo de Legionella, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o Manual de Procedimentos para o Controlo na Prevenção e Tratamento da Legionella nas instalações termais – Rede AMN e o Manual de Prevenção e Controlo de Legionella na rede predial de água sanitária (RAS), que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, a fim de normalizar as ações de prevenção e controlo nas instalações termais. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3397/21 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:** Presente um pedido de apoio apresentado pela Associação Desportiva Academia de Andebol de S. Pedro do Sul, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XIII** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não ser possível dar o apoio monetário solicitado, apenas contribuir com algum apoio logístico nomeadamente através dos serviços de lavandaria. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

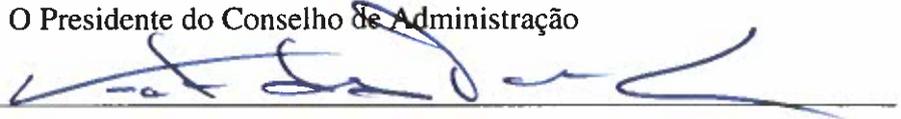
Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

----- Finda a reunião, quando eram 12 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

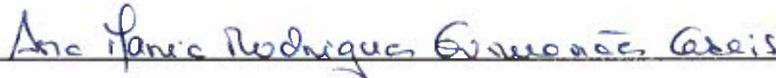
O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa



# ATAS

